MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.000,00."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

	EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO COR		
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2112	Funcionamento dos Serviços do Centro Diluidor		
6121 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			8.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 303 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE				
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde			
12.001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1001.2112	Funcionamento dos Serviços do Centro Diluidor			
6120 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	8.000,00	
			8.000,00	





PUDER EXECU

Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 - LDO 2013; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de fevereiro de 2013.

> > Luiz Cárlos Gibson

Prefeito

Alves Júnior Secretário Municipal de Finanças